PORTARIA N.º 014/2016

De 11 de Janeiro de 2016.

"***Dispõe sobre Exoneração de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências."***

O Exmo. Senhor **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **Exonerar**, a Senhora **NILSA MICKELON DALAZEN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0528608-5 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 344.734.671-04, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada nos Órgãos Colegiados do Gabinete do Prefeito nos termos da Lei Complementar n.º 10/2007, Lei nº 010/1997, Resolução n.º 007/2012 do CMDCA e Lei Federal n.º 12.696/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 10 de janeiro 2016. Em especial a Portaria 212/2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 11 de Janeiro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal